

Notícia de Fato n. 01.2020.00015133-8**DESPACHO**

Trata-se de Atendimento oriundo da Ouvidoria do Ministério Público de Santa Catarina, protocolado sob o n. 05.2020.20788-3, dando conta da notícia de manifestantes na frente da Câmara de Vereadores de Florianópolis que não estavam utilizando máscara, equipamento de proteção atualmente obrigatório a todos os munícipes

Aduziu o informante, anônimo, que presenciou, nos dias 24 e 25 de junho, protestos realizados por pessoas que não estavam usando máscara, dentre eles o vereador Maikon Costa e o assessor parlamentar Alexander Alves Pereira (fotos anexas).

Em obediência ao Ato n. 395/2018/PGJ, registre-se como Notícia de Fato.

Oficie-se¹ à Diretora de Vigilância em Saúde, solicitando esclarecimentos e quais medidas foram tomadas.

Ao apoio para cumprimento.

Florianópolis, 03 de julho de 2020.

[assinado digitalmente]
Luciano Trierweiller Naschenweng
Promotor de Justiça

¹ Com cópia deste Despacho e os seguintes documentos: 3-5.

Ofício n. 0816/2020/33PJ/CAP

Florianópolis, 03 de julho de 2020.

À Senhora

Priscilla Valler dos Santos

Diretora de Vigilância em Saúde de Florianópolis

Referência: Notícia de Fato n. **01.2020.00015133-8**

Senhora Diretora:

Cumprimentado-o cordialmente, o Ministério Público de Santa Catarina, por sua 33ª Promotoria de Justiça, informa que instaurou a Notícia de Fato n. 01.2020.00015133-8 para apurar notícia de manifestantes na frente da Câmara de Vereadores de Florianópolis que não estavam utilizando máscara, equipamento de proteção atualmente obrigatório a todos os munícipes.

No intuito de instruir o referido procedimento, com fulcro no art. 8º, §1º, da Lei n. 7.347/85 e no art. 5º do Ato n. 395/2018/PGJ, este Órgão de Execução **SOLICITA** a Vossa Senhoria que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, preste esclarecimentos, conforme despacho cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Luciano Trierweiller Naschenweng
Promotor de Justiça